



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS não realizou **concurso público e/ou seleções públicas para provimento de cargos e empregos públicos no exercício de 2024.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Murtinho – MS, 31 de dezembro de 2024.

Elbio dos Santos Balta
Presidente